

ANEXO XXIV

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no envelope da Proponente para a HABILITAÇÃO do projeto enviado ao edital 02/2022.

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Anexo I – Ofício
SIM	Anexo II – Projeto Básico
SIM	Anexo III a VIII - Planos de Trabalho;
SIM	Anexo XI - Declaração de Contrapartida (<i>esta declaração não substitui a “previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida”</i>);
SIM	Anexo XII - Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho;
SIM	Anexo XIII - Declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual;
SIM	Anexo XIV - Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica;
SIM	Cópia do respectivo cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
SIM	Cópia autenticada da ata de posse da(o) Prefeita(o);
SIM	Cópia autenticada do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente/Prefeita(o);
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
SIM	Cópia da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND;
SIM	Cópia da Certidão de Regularidade com o INSS – CRP;
SIM	Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
SIM	Certidão Negativa de Débitos – Secretaria da Fazenda Estadual - SERC;
SIM	Cópia autenticada do certificado de inscrição no CCAD, dentro do prazo de validade;
SIM	Previsão de disponibilidade orçamentária para atender a contrapartida - QDD (<i>este documento não pode ser substituído pelo anexo XI – Declaração de Contrapartida</i>);
SIM	3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta

O não envio dos documentos obrigatórios dentro do envelope eliminará o projeto no ato da abertura dos envelopes!

Não há recurso para a eliminação de projeto por falta de documentos no envelope! Não é permitida a juntada de qualquer documento após a abertura dos envelopes!

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no envelope da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO do projeto enviado ao edital

02/2022.

Pontua?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Anexo IX – Declaração de apoio da Instância de Governança REGIONAL
SIM	Anexo X – Declaração de apoio da Instância de Governança MUNICIPAL
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item “8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS E PLANOS DE TRABALHO”

Outros documentos, não relacionados acima, poderão ser enviados para a atribuição da pontuação na avaliação dos critérios previstos em edital, conforme especificado no item 8.